



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE Seção de Patrimônio	
Integrante Demandante: Amaldo Rodrigues Lima	
Chefe da Unidade Demandante Amaldo Rodrigues Lima	
Necessidade/Demanda: Aquisição de materiais permanentes para auxílio nas atividades das Zonas Eleitorais e da Secretaria	
Previsão de data para início da aquisição ou do serviço 20/07/2019	
Dotação Orçamentária (<input checked="" type="checkbox"/>) Ordinário (anexar formulário SIGEPRO) (<input type="checkbox"/>) Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) (<input type="checkbox"/>) Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já aprovada, indicar eventual remanejamento de recursos:	Objeto trata-se de: (<input checked="" type="checkbox"/>) Aquisição de material (<input type="checkbox"/>) Prestação de Serviço não continuado (<input type="checkbox"/>) Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Aquisição de material e prestação de serviço (<input type="checkbox"/>) A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares
Custo Previsto no Plano de Contratações/Orçamento ou Estimado em Pesquisa de Mercado:	R\$ 127.800,00 (<input type="checkbox"/>) A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares

Justificativa fundamentada da não inclusão da demanda no Plano anual de Contratações, no momento oportuno
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação
<p>Televisores (32 polegadas) – Gerenciamento do programa de avaliação de desempenho da SLD e SFA/CODES/SGP – 02 Televisores – R\$ 2.400,00.</p> <p>Televisores (42 polegadas) - <i>transmissão de videos em treinamentos e informações aos servidores e públicos externos (mídia indoor). Trata-se de contratação frustrada em 2018(PAE 12754/2018), persistindo a necessidade de 45 unidades para uso das Zonas Eleitorais_ custo estimado de R\$ 80.000,00.</i></p> <p>Televisor (49 polegadas) – <i>Solicitação específica da SRI/CIT/STIC, para uso no videomonitoramento _ 04 televisores _ R\$12.000,00.</i></p> <p>Carro de carga (04) _ <i>Para uso no carregamento de urnas eletrônicas e demais materiais do COJE_ R\$1.000,00.</i></p> <p>Mesa plástica (150) _ <i>Para uso nas cargas de urnas nos cartórios e em eventos no TRE/RN _ R\$8400,00</i></p> <p>Balizador de fila _ <i>Para uso da STAP (50) e SPAT (30) _ Custo R\$ 24.000,00.</i></p> <p>Propõe-se que a contratação ocorra mediante Ata de Registro de Preços, objetivando viabilizar aquisição com orçamento de 2020, caso seja necessário.</p>
Objetivos Estratégicos
Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade
Metas do Planejamento Estratégico



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

IA38 - Índice de Execução Orçamentária
IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável
IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável

Natal, 01 de abril de 2019.

Amaldo Rodrigues Lima
Chefe da Seção de Patrimônio



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**

Processo Administrativo nº 3691/2019

Objeto: Aquisição de Material Permanente

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 01/2019

1. DO OBJETIVO

Têm por objetivo os presentes Estudos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a **elaboração de termo de referência para fins de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c arts. 3º, III, da Lei 10.520/2002, bem como as disposições contidas no art. 9º, I, e §1º e 2º, todos do Decreto nº 5.450/2005.

2. DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA

2.1. Avaliar a situação atual do problema

Trata-se de aquisição de material permanente, referente às seguintes necessidades:

Televisores – Há pedido de aquisição de 02 (dois) televisores de 32 polegadas, para uso no gerenciamento do programa de avaliação de desempenho da Seção de Lotação de Desempenho – SLD; 04 (quatro) televisores de 49 polegadas para uso no videomonitoramento da SRI/CIT/STIC; 45 (quarenta e cinco) televisores de 42/43 polegadas para uso das Zonas Eleitorais na transmissão de vídeos em treinamentos e informações aos servidores e públicos externos (mídia indoor). Essa última composição é remanescente de aquisição frustrada no PAE 12754/2018.

Entretanto, em contato telefônico com as unidades, restou definido que para todas essas unidades atende as demandas os televisores de 42/43 polegadas.

Carro de Carga – São necessários 04 (quatro) para uso no carregamento de urnas eletrônicas e demais materiais do COJE.

Mesa plástica _ São necessárias 150 (cento e cinquenta) mesas para uso nas cargas de urnas nos cartórios e em eventos no TRE/RN.

Balizador de fila _ Para uso do Núcleo de Segurança Institucional serão necessárias 50 (cinquenta) unidades e para a Seção de Patrimônio, 30 (trinta) unidades.

Ressalta-se que o Núcleo de Segurança Institucional, frequentemente, utiliza os balizadores em eventos para demarcar o fluxo de veículos e de pedestres. Já a Seção de Patrimônio empresta os balizadores para eventos das demais unidades e Cartórios Eleitorais.

2.2. Riscos decorrentes da situação atual

Caso não ocorra a aquisição dos materiais solicitados, poderá incorrer no seguinte:

Televisores – Ficarão prejudicados o gerenciamento do programa de avaliação de desempenho da Seção de Lotação de Desempenho – SLD; Inviabilizará o videomonitoramento da SRI/CIT/STIC, bem como atrofiará a transmissão de vídeos em treinamentos e informações aos servidores e públicos externos (mídia indoor) nas Zonas Eleitorais.

Carro de Carga – Prejudicará o bom desempenho no carregamento de urnas eletrônicas, por ocasião das viagens, e demais materiais do COJE. Verificou-se que há um desfalque dos

carros de carga quando ocorre as viagens, uma vez que são levados para uso no descarregamento nas zonas eleitorais.

Mesa plástica _ Impossibilitará o atendimento da demanda em sua totalidade, no que se refere à carga de urnas nos cartórios, bem como nos eventos do TRE/RN.

Balizador de fila _ Ficará tolhido o balizamento do fluxo de veículos e de pessoas ofertado pelo Núcleo de Segurança Institucional, bem como os empréstimos de balizadores para as unidades e cartórios eleitorais pela Seção de Patrimônio.

3. DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Levantamento dos Quantitativos/Produtividade

ITEM	MATERIAL	ORÇAMENTO 2019	QUANTIDADE
01	Televisor	51	51
02	Carro de Carga	04	04
03	Mesa Plástica	150	150
04	Balizador de fila	50	50

Os materiais a serem adquiridos advêm das demandas aprovadas para o orçamento de 2019.

3.2 Levantamento das unidades interessadas no objeto

Seção de Lotação de Desenho (SLD), Seção de Redes e Infra-estrutura (SRI), Seção de Patrimônio (SPAT), Núcleo de Segurança Institucional (NSI), Unidades da Sede do TRE/RN e Zonas Eleitorais.

4. DA NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Legislação Específica sobre o Objeto

Não há legislação específica.

4.2. Registros ou Certificações aplicáveis ao Objeto

Não há registros ou certificações específicas aplicadas ao Objeto.

4.3. Legislação sobre Margem de Preferência aplicáveis ao Objeto

Não há legislação sobre Margem de Preferência aplicáveis ao Objeto.

4.4. Normas Regulamentares (NR's) e da ABNT em relação ao Objeto

Normas Regulamentares inexistentes em relação ao Objeto.

4.5. Regras de Sustentabilidade

Não existem Regras de Sustentabilidade aplicáveis ao objeto.

5. DO ESTUDO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

5.1. Marcas de Referência no Mercado

Foi realizada consulta por meio da internet, tendo-se observado as seguintes marcas para os materiais:

ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCAS/MODELOS/FABRICANTES de REFERÊNCIA
01	Televisor	SAMSUNG
02	Carro de Carga	FORTMAX
03	Mesa Plástica	ANTARES
04	Balizador de fila	EASYLINE

5.2 Marcas que apresentaram problemas em aquisições anteriores

Não há registros.

5.3. Condições Gerais praticadas pelo Mercado

ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CONDIÇÕES DE MERCADO
01	Televisor	30 (trinta) dias úteis para entrega/ 12 meses de Garantia
02	Carro de Carga	30 (trinta) dias úteis para entrega/ 12 meses de Garantia
03	Mês Plástica	30 (trinta) dias úteis para entrega/ 12 meses de Garantia
04	Balizador de fila	30 (trinta) dias úteis para entrega/ 12 meses de Garantia

6. DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1. Certificações, Rotulagens ou Laudos em relação ao objeto

7. DA AVALIAÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL

7.1. Levantamento de certificações ou rotulagens de critérios ambientais

Não identificadas certificações ou rotulagens de critérios ambientais para esses itens.

8. DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTO DAS SOLUÇÕES

Por meio dos preços inseridos na Proposta Orçamentária de 2017, chegou-se aos preços constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	FORNECEDOR	PU (R\$)
01	Televisor	Magazine Luiza	R\$1994,00
02	Carro de Carga	Magazine Luiza	R\$200,00
03	Mês Plástica	Mobly	R\$200,00
04	Balizador de fila	EASYLINE	R\$170,00

Obs.: Os últimos balizadores foram adquiridos por R\$ 262,00, conforme dados extraídos do ASI.

9. DAS JUSTIFICATIVAS

Justifica-se essa contratação a necessidade de que sejam atendidas as demandas das unidades requisitantes da Secretaria do TRE/RN, previstas no orçamento, além de quebras inesperadas que acontecem corriqueiramente com os ventiladores.

A assistência técnica dos equipamentos deve ser do fabricante e deve estar situada na Região Metropolitana de Natal/RN, para o caso dos televisores. Os demais bens podem ser visto a substituição diretamente com os fornecedores no caso de quebras extemporâneas, antes da garantia de 12 (doze) meses.

Os bens deverão ser adquiridos para pronta entrega, uma vez que não há qualquer previsão de aquisição continuada desses materiais, tratando-se de demanda pontual.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Tendo em vista tratar-se de aquisição de material para pronta entrega, tem-se que a única omissão do contratado, passível de sanção, é o descumprimento da avença.

Esgotado o prazo de entrega do material, o fornecedor deixa de cumprir o que fora contratado por meio da Nota de Empenho, incidindo em inexecução total do objeto, o que torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, observado o contraditório e a ampla defesa.

Desta forma, as sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Tribunal de Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União poderão ser aplicadas à CONTRATADA.

A unidade responsável pelo acompanhamento da execução da aquisição (Seção de Patrimônio) fará o controle do fornecimento dos bens por parte da empresa contratada, tais como:

- Prazo de entrega do material;
- Prestação de informações requisitadas formalmente;

- Avaliação do material entregue, podendo solicitar auxílio de setor técnico.

Qualquer ocorrência que seja prejudicial ao TRE/RN deverá ser comunicada de imediato pela Seção de Patrimônio, através de processo, para que a Administração tenha ciência e possa tomar as providências cabíveis.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de entrega dos materiais permanentes pelas empresas deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, e será contado a partir da data do envio da nota de empenho;

Em caso de solicitação de amostra, o prazo para a entrega será de 10 (dez) dias corridos.

Natal/RN, 08 de junho de 2019.

AMALDO RODRIGUES LIMA
Chefe da Seção de Patrimônio